



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9871/2024

1. **Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.
2. **Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
3. **Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
4. **Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
5. **Método aplicado:** Menor valor.
6. **Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
7. **Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
8. **Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

endereço eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 4 (quatro) potenciais fornecedores da cidade, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 13/01/2025), qual seja a Empresa SÃO LUCAS SUPERMERCADO LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

As Empresas, LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVIÇOS LTDA, IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA-ME e ESTRELA SUPERMERCADOS LTDA não responderam às solicitações de cotação.

**9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

sim  não

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos III e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP (inciso I) e através de contratações similares realizadas por órgãos públicos (II), porém não foram obtidos dados relevantes, uma vez que não foram encontrados os valores de todos os itens objeto desta contratação contidos em uma mesma contratação.

**10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim  não



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim  não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim  não

Vila Valério-ES, em 22 de janeiro de 2025.

  
**ROSIANE LIMA**

Chefe do Departamento de Compras